

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**REQUISIÇÃO DE COMPRA nº 164/2024**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 02/2024**

### **1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:**

A VISAN atende a população através dos serviços de captação, tratamento, reservação e distribuição de água, gestão da coleta e destinação final de resíduos sólidos urbanos e futuramente coleta e tratamento de esgoto. Estes serviços são cobrados através de tarifas, que depois de efetuada a leitura em medidores instalados nos imóveis do município é emitida a fatura para que os clientes efetuem o pagamento das mesmas.

A VISAN não possui estrutura capaz de executar a cobrança direta destas faturas, por isso existe a necessidade de efetuar credenciamento com Instituições Financeiras para realizar os serviços objeto deste documento com observância dos itens a seguir e especificações técnicas descritas no manual de procedimentos – padrão FEBRABAN.

### **2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:**

A contratação pretendida, consta previsto no Plano de Contratações Anual do ano de 2024.

### **3. Requisitos da Contratação:**

Para o atendimento da demanda desta autarquia será necessária a realização de um edital de chamamento para o credenciamento de instituições financeiras para o recolhimento de qualquer tipo de receita pública de competência da VISAN.



- Poderão participar do presente CREDENCIAMENTO as instituições financeiras, com agências no município de Videira - SC, legalmente constituídas e habilitadas pelo Banco Central do Brasil que atenderem às exigências e condições de habilitação descritas no edital de chamamento.

- A instituição financeira credenciada deverá cumprir o horário estabelecido pelo Banco Central para as atividades bancárias, bem como horários comerciais para seus correspondentes bancários/agências lotéricas, ainda, se for do seu interesse, receber contas aos sábados e horários extras;

**4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:**

O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

**5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:**

Após análise, foi possível verificar que existem vários fornecedores no município de Videira capazes de atender as exigências da autarquia.

**6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:**

O valor estimado da contratação é de R\$ 2.200,00.

**7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:**



A resolução do problema encontrado é a contratação de instituições financeiras através do Edital de Credenciamento nº 01/2024 VISAN.

**8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:**

A contratação poderá ser parcelada por se tratar de um credenciamento, e de acordo com o art. 6º, Inciso XLIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, define-se credenciamento como o processo administrativo de chamamento público em que a administração pública convoca interessados em prestar serviços fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados.

**9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:**

Com a contratação em tela a VISAN quer proporcionar aos consumidores escolha da instituição financeira que deseja realizar o pagamento da sua fatura, bem como ter segurança quanto a guarda dos valores.

**10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:**

Recomenda-se a realização de reunião entre contratado, fiscal e gestor do contrato, de modo a demonstrar os tramites dos serviços a serem prestados e as obrigações de cada uma das partes.

**11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:**

Na solução apresentada, deverá esta autarquia proceder com a leitura informatizada de hidrômetros, com emissão e entrega simultânea de faturas, o qual já conta com contrato vigente.



**12. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:**

Considerando a necessidade apresentada, a melhor solução está na contratação de instituições financeiras para o recolhimento de qualquer tipo de receita pública de competência da VISAN, através de credenciamento. A solução apresenta a viabilidade técnica, bem como fornecedores capazes de atender as exigências da autarquia, garantindo ao consumidor liberdade de escolha de qual a instituição melhor atende as suas necessidades.

Videira – SC, 17 de setembro de 2024.

**Camila Strapazzon**  
**Setor de Compras**

